

**DESPACHO DA PREFEITA**

Processo nº 105/2024
Dispensa por Limite nº 94/2024

Versa o presente a contratação de empresa que forneça mensalmente nitrogênio líquido refrigerado 2.2, ONU 1977, o qual será utilizado para abastecimento de botijão usado para o armazenamento e conservação de sêmen bovino, de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico nº 113/2024, anexos ao Processo nº 105/2024.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 11/04/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.176.887/0001-27, com sede na cidade de Barretos/SP, Avenida Doutor Roberto Rios, 615, Bairro Jockey Club, CEP: 14.787-170, telefone (17) 3322-2500, e-mail: fiscal@nitrovet.com.br, neste ato representada pelo Sr. Pedro Borella Neto, portador do CPF nº 275.422.238-36, Cédula de Identidade nº 26.605.710-X SSP-SP, residente e domiciliado em Barretos/SP, na Alameda Romenia, nº 518, Bairro City Barretos, CEP: 14.784-040, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 4.094,40** (Quatro mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos), na seguinte dotação Orçamentária: **Órgão:** 06 – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; **Unidade:** 06.01 – Desenvolvimento Agropecuário; **Projeto/Atividade:** 2.026 – Serviço de Inseminação Artificial, Vacinação e Controle de Zoonoses em Geral; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (203); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados(1303); **Fonte de Recurso:** Recursos não Vinculados de Impostos (1500);

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 29 de abril de 2024.

Salete Desconzi
Salete Desconzi
Prefeita Municipal